Standard Bank

RELATÓRIO DE AVALIÇÃO COLECTIVA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o disposto no Anexo II, do Aviso nº 11/2020, sobre os requisitos e procedimentos para o registo especial de Instituições Financeiras e sobre a autorização para o exercício de funções de membros dos órgãos sociais, Eu, **Octávio Castelo Paulo,** na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Comité de Nomeações e Remunerações do Standard Bank de Angola, S.A., confirmo que foi efectuada a avaliação dos Senhores abaixo identificados, com base nos pressupostos de idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses, para o exercício de funções, para o mandato de 2026 a 2029:

- Manuel Costa Duarte dos Passos – Presidente do Conselho Fiscal;
- Donald Carmo Calunda Lisboa – Vogal do Conselho Fiscal;
- Lecticia da Conceição Costa Sequeira - Vogal do Conselho Fiscal;
- Eduardo Quental Avelino Bango – Vogal Suplente do Conselho Fiscal;
- Pereira Carlos Mendonça - Vogal Suplente do Conselho Fiscal.

Após a apreciação do respetivo questionário, o Comité de Nomeações e Remunerações, tendo igualmente analisado a Matriz de Apreciação Colectiva, nos termos do Anexo III do Aviso n.º 11/2020, concluiu que os Senhores acima identificados reúnem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional e disponibilidade exigidos, dispondo ainda dos conhecimentos, qualificações e experiência necessários para o exercício das funções em causa.

Mais se concluiu que os mesmos possuem as condições adequadas para integrar o Conselho Fiscal e exercer as respetivas funções no Standard Bank de Angola, S.A.

Data: 02/06/2026

Octávio Castelo Paulo

Presidente do Conselho de Administração e do

Comité de Nomeações e Remunerações